



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 622 /2012
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.


ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua **Camélia**, situada no Bairro Estância Biquíni no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se **Avenida SESC Estância Biquíni**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas 28 de novembro de 2012.


Pe. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
em 30/11/2012

Tomilda de Souza Cabral Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 0006